



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 300/64 =

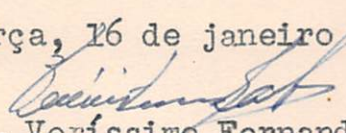
O cidadão VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.....

R E S O L V E, de acordo com o artigo 26 do Regimento Interno, designar as primeiras reuniões das Comissões Permanentes para:-

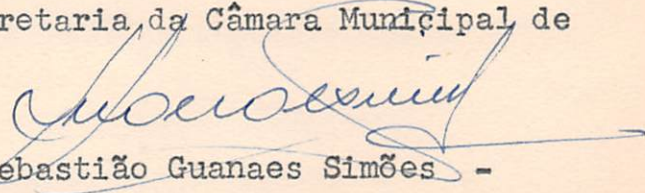
- a) - COMISSÃO DE FINANÇAS - dia 20 de janeiro de 1964, às 16,30 horas.
- b) - COMISSÃO DE REDAÇÃO - dia 20 de janeiro de 1964, às 10,00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 16 de janeiro de 1964


- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrado e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR